



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

Areia - PB, 07 de Outubro de 2020.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

Aquisição de materiais destinados ao enfrentamento do COVID-19, a fim de atender as demandas de acordo com os ofícios 251/2020 e 293/2020 da Secretaria de Saúde de Areia/PB.


Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica Aquisição de materiais destinados ao enfrentamento do COVID-19, a fim de atender as demandas de acordo com os ofícios 251/2020 e 293/2020 da Secretaria de Saúde de Areia/PB, com fulcro na lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Juliana Viegas de Albuquerque Baracho  
Secretária de Saúde